



CÂMARA MUNICIPAL DE MIRANDA DO DOURO

REUNIÃO ORDINÁRIA 12 DE AGOSTO DE 2002

I - APROVAÇÃO DA ACTA DA REUNIÃO ANTERIOR

II - APROVAÇÃO DO BALANCETE DO DIA ANTERIOR

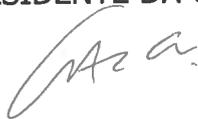
III - ORDEM DO DIA (ARTº 18º DO C.P.A.)

1. PEDIDO DE APOIO FINANCEIRO SOLICITADO POR ADELAIDE MONTEIRO ALVES PARA EXPOSIÇÃO DE PINTURA A ÓLEO SOBRE TELA DA SUA AUTORIA;
2. PEDIDO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE EXECUÇÃO DA EMPREITADA – RECUPERAÇÃO DE EDIFÍCIOS PARA INSTALAÇÃO DE POSTOS DE VENDA DE PRODUTOS REGIONAIS EM PARADELA, ALDEIA NOVA E SENDIM;
3. PEDIDO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE EXECUÇÃO DA EMPREITADA – RECUPERAÇÃO DE EDIFÍCIO (ALFÂNDEGA) PARA CENTRO DE DIVULGAÇÃO TURÍSTICO E AMBIENTAL;
4. PEDIDO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE EXECUÇÃO DA EMPREITADA – ARRANJO URBANÍSTICO DA RUA DO CAMINHO DO PRADO, LARGO DA IGREJA E RUA DE SANTO CRISTO EM SENDIM;
5. PEDIDO DE LIBERTAÇÃO DE PARTE DA CAUÇÃO APRESENADA PELA EXECUÇÃO DAS INFRAESTRUTURAS DO LOTEAMENTO DA FORÇA EM MIRANDA DO DOURO, SOLICITADO PELA FIRMA VITORCEL, LDA.;
6. PEDIDO DE LIBERTAÇÃO DE PARTE DA CAUÇÃO APRESENADA PELA EXECUÇÃO DAS INFRAESTRUTURAS DO LOTEAMENTO DOS BARRIAIS OU EIRAS EM SENDIM, SOLICITADO PELA FIRMA VITORCEL, LDA.;
7. APROVAÇÃO DO PROJECTO DA OBRA – ARRANJO URBANÍSTICO DA ÁREA ENVOLVENTE DA CAPELA DE SANTO CRISTO EM PRADO GATÃO;
8. RECUPERAÇÃO DE EDIFÍCIO (ALFANDEGA) PARA CENTRO DE DIVULGAÇÃO TURÍSTICO AMBIENTAL. AUTO Nº 2 DE TRABALHOS A MAIS DE NATUREZA IMPREVISTA;
9. RECUPERAÇÃO DE EDIFÍCIO (ALFANDEGA) PARA CENTRO DE DIVULGAÇÃO TURÍSTICO AMBIENTAL.. AUTO Nº 3;
10. PAVIMENTAÇÃO DE DIVERSAS RUAS EM ÁGUAS VIVAS. AUTO Nº 3;
11. PAVIMENTAÇÃO DE DIVERSAS RUAS EM ESPECIOSA E SÃO MARTINHO. AUTO Nº5;
12. PAVIMENTAÇÃO DA E.M.FONTE ALDEIA/PRADO GATÃO. AUTO Nº2;
13. SANEAMENTO DE VALE DE MIRA. AUTO Nº 6;
14. ADJUDICAÇÃO DA OBRA – REGULARIZAÇÃO E PAVIMENTAÇÃO DA ESTRADA GRANJA/UVA;

15. RECUPERAÇÃO DE EDIFÍCIOS PARA POSTOS DE VENDA DE PRODUTOS REGIONAIS EM PICOTE, FREIXIOSA, BARROCAL, VILA CHÃ E MIRANDA DO DOURO. TRABALHOS A MAIS DE NATUREZA PREVISTA E IMPREVISTA;
16. ARRANJO URBANÍSTICO DA RUA CAMINHO DO PRADO, LARGO DA IGREJA E RUA DE SANTO CRISTO EM SENDIM. TRABALHOS A MAIS DE NATUREZA IMPREVISTA; (RETIRADO)
17. PEDIDO DE PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE EXECUÇÃO DA OBRA – SANEAMENTO E ABASTECIMENTO DE ÁGUA Á ALDEIA DE FONTE ALDEIA;
18. PEDIDO DE PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE EXECUÇÃO DA OBRA – SANEAMENTO E ABASTECIMENTO DE ÁGUA A CÉRCIO;
19. INFORMAÇÕES.

MIRANDA DO DOURO, 12 DE AGOSTO DE 2002

~~_____~~
O PRESIDENTE DA CÂMARA



**ORDEM DO DIA****1) “ PEDIDO DE APOIO FINANCEIRO SOLICITADO POR ADELAIDE MONTEIRO ALVES PARA EXPOSIÇÃO DE PINTURA A OLEO SOBRE TELA, DA SUA AUTORIA “**

----- Foi presente a carta da Sra. Adelaide Monteiro Alves a solicitar apoio financeiro para ajudar a custear as despesas com a exposição de Pintura a óleo sobre tela, da sua autoria, que está patente ao público desde o dia 2 a 31 de Agosto, no Museu Terras de Miranda.-----

----- Deliberado por unanimidade atribuir um subsidio de 250,00 € (duzentos e cinquenta euros).-----

----- Mais foi deliberado por unanimidade aprovar este ponto em minuta.-----

2) “ PEDIDO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE EXECUÇÃO DA OBRA – RECUPERAÇÃO DE EDIFÍCIOS PARA INSTALAÇÃO DE POSTOS DE VENDA DE PRODUTOS REGIONAIS EM PARADELA, ALDEIA NOVA E SENDIM ”

----- Foi presente o pedido de prorrogação de prazo por mais 60 dias para execução da obra – Recuperação de Edifícios para Instalação de Postos de Venda de Produtos Regionais em Paradela, Aldeia Nova e Sendim, solicitada pela firma Mário Henriques Ferreira bem como a informação do Arquitecto do GTL. -----

----- De acordo com a informação técnica a Câmara Municipal deliberou por unanimidade, indeferir a pretendida prorrogação.-----

----- Mais foi deliberado aprovar este ponto em minuta.-----

3) “ PEDIDO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE EXECUÇÃO DA OBRA – RECUPERAÇÃO DE EDIFÍCIO (ALFÂNDEGA) PARA CENTRO DE DIVULGAÇÃO TURÍSTICO E AMBIENTAL ”

----- Foi presente o pedido de prorrogação de prazo por mais 60 dias para execução da obra – Recuperação de Edifício (Alfândega) para Centro de Divulgação Turístico e Ambiental, solicitada pela firma Mário Henriques Ferreira bem como a informação do Arquitecto do GTL. --

----- De acordo com a informação técnica a Câmara Municipal deliberou por unanimidade, indeferir a pretendida prorrogação.-----

----- Mais foi deliberado aprovar este ponto em minuta.-----

4) “ PEDIDO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE EXECUÇÃO DA EMPREITADA – ARRANJO URBANÍSTICO DA RUA CAMINHO DO PRADO, LARGO DA IGREJA E RUA DE SANTO CRISTO EM SENDIM “

----- Foi presente a informação do Coordenador do GTL, que na sequência dos requerimentos apresentados pela firma Jaime Nogueira & Filhos, Lda., é de entendimento dever ser concedida uma prorrogação do prazo por mais trinta dias, para conclusão da obra. -----

----- **Vereador António Carção:** O empreiteiro não tratou esta obra com o Carinho que merecia, visto que é uma obra no centro e rua principal da Vila, mostrou o empreiteiro pouca sensibilidade dos prejuízos causados á população de Sendim e a todas as pessoas que a visitam. Visto que é uma obra que eu pessoalmente penso que teve algumas paragens, mas não tantas quanto o empreiteiro faz apelo, sou favorável á concessão de mais trinta dias de prorrogação de prazo. Mais informo ao responsável pela empreitada, sendo ele conhecedor profundo dos solos onde se concretiza a respectiva empreitada, que são argilosos e de difícil, se não, impossível trabalhar em época de chuvas, faço apelo que esteja atento a esta situação e que a Câmara accionará todos os meios ao seu alcance para zelar pelos interesses da população de Sendim e da Câmara Municipal.-----

----- **Vereador Ilidio Rodrigues:** Em relação á prorrogação de prazo da obra, em concreto concordo com os trinta dias, mas de alguma forma esta é uma obra que tem tido muitos

contratempos, alguns da responsabilidade do empreiteiro, e outros presumo das indefinições do projecto, pelo que o que tem acontecido na execução da obra na Rua Caminho do Prado, com a colocação de tubos de granito e seu posterior levantamento, leva-me a pensar em erros de execução, mas provavelmente também o não cumprimento do projecto a nível das cotas em relação ao piso da mesma rua. Porque segundo informações que me chegaram, a rua deveria ter ficado cerca de 20 a 30 cm mais baixa que anteriormente e o que se passou foi exactamente o contrário, algo que é completamente inconcebível e que tem de ser de imediato reparado sobre pena das pessoas não poderem entrar para as suas garagens, tendo em conta a grande inclinação das rampas já executadas.

----- **Vereador António Carção:** Em relação às afirmações do Vereador Ilidio, refuto todas as acusações feitas no que se refere à Câmara Municipal, em relação às indefinições do projecto, informo que está a ser cumprido o projecto como foi a concurso e aprovado com o seu voto favorável. No que confere às cotas dos pisos é a 1ª vez que ouço que alguém coloque em causa que a obra não está a ser executada conforme o projecto, a Câmara irá tirar essa dúvida, se é que ela existe, da forma como nos é apresentada pelo Vereador Ilidio parece um atestado de incompetência aos nossos técnicos e empreiteiro. Em relação aos dois casos gritantes de entradas de garagens, informo o Sr. Vereador que quando o projecto foi feito, nesses dois locais não existia qualquer garagem e a Câmara Municipal já incumbiu os Serviços Técnicos para tomarem providências no sentido de minimizar o problema.

----- **Vereador Emidio Lopes:** Se o empreiteiro segue o projecto, então o projecto foi mal feito, foi feito em cima do joelho. Isto leva a que a obra seja encarecida pelo facto de andar sempre a remediar. Pelas palavras que ouvimos dá a impressão que a culpa morreu solteira mais uma vez.

----- **Vereador António Carção:** Em nada concordo com as afirmações do Vereador Emidio, que considero inoportunas e levianas, antes pelo contrário, considero o projectista excelente profissional, embora não esteja cá infelizmente para se poder defender, mas reconheço que adaptar um projecto a um espaço já existente com grande inclinação, não seria fácil fazer melhor, uma rua sem passeios, com um declive em alguns locais superior a um metro e agradar a todos, é impossível. Eu vi, foi promessa em 1993 do Partido Socialista de fazer ou refazer toda essa rua e acredito que a dificuldade de execução deste projecto os tivesse desmotivado, se fosse fácil provavelmente já estaria feita, como é difícil, que façam os outros. Fico boquiaberto quando falam em encarecimento da obra, pois lembro ao Sr. Vereador Emidio quando hoje se preocupa com o gasto de tostões e no passado não se preocupava com milhões, o caso de abastecimento de água a Paradela, custo total da obra aproximadamente 10.000 contos, pagamento total da mesma 21.000 contos, ou seja a Câmara pagou 11.000 contos de juros quando a obra custou 10.000 contos. Em relação ao projecto de toda a empreitada, vai ser a maior e melhor obra realizada na Vila de Sendim e não vão ser pequenos casos de pormenor que lhe irão tirar ou beliscar a sua grandeza.

----- **Vereador Emidio Lopes:** Quero realçar que referi projecto e não projectista, que são coisas totalmente distintas. O Sr. Presidente da Câmara em Exercício vem justificar situações de hoje com situações do passado, aliás isto já é habitual, afinal será que se mudou alguma coisa? --

----- **Vereador António Carção:** O que preocupa o Sr. Vereador são mais questões de forma do que de conteúdo, revelando dois pesos e duas medidas, passou da tolerância máxima para a tolerância zero. Devemos orgulhar-nos do passado e ter esperança no futuro e em questões de mudança, muito mudou e para melhor, mais rigor com as questões financeiras da Câmara, mais exigentes com os empreiteiros e também melhor pagadores, mais tolerantes e mais democráticos na forma de funcionamento.

----- **Vereador Emidio Lopes:** O Sr. Presidente da Câmara em exercício referiu e bem que eu era elemento da Assembleia Municipal não tinha na altura quaisquer funções executivas, já que é a primeira vez que sou vereador, já ele enquanto vereador é que parece ter passado da tolerância

zero á tolerância máxima.-----

----- Vereador António Carção: Para defender os interesses dos Mirandeses e da Câmara Municipal, todos os lugares são válidos, desde Presidente, Vereador, Deputado Municipal e até mesmo um cidadão comum.-----

----- Vereador Ilidio Rodrigues: O Sr. Vereador Carção necessita como do pão para a boca de se justificar por tudo e por nada, o que me leva a pensar que provavelmente o Sr. Empreiteiro começa a ter razão, porque o Sr. Vereador Carção falou, falou e falou e não disse nada, a não ser um rol de vaidades, e água benta cada um toma a que quer.-----

----- Vereador António Carção: Refuto as afirmações do Vereador Ilidio, aliás nem vejo a sua profundidade, agora uma coisa é mais que certa e digo-o sem vaidade, acredito que a obra não seja uma perfeição, só faz erros quem faz obras, e é natural que haja erros, porque há várias obras em curso e de grande volume e talvez haja alguma estranheza do Vereador Ilidio que não se pode congratular do mesmo.-----

----- Vereador Ilidio Rodrigues: Não me congratulo de facto da obra em causa, que vai tão bem que já terminou o prazo da sua execução e ainda só vai a meio, e o Sr. Vereador lamenta os transtornos causados à população de Sendim e não só, limitando-se a lavar as mãos e dizendo agora, porque antes não o dizia que a culpa é do empreiteiro, porque não tem sensibilidade, que tratou mal a obra em causa, e eu pergunto onde andou o Sr. Vereador até agora, já que nunca quis ouvir e refutou sempre os alertas que nomeadamente eu lhe fiz, das duas uma ou acordou agora para esta situação e negligenciou a situação durante o ultimo ano. -----

----- Vereador António Carção: A obra vai a meio mas há-se ser concluída, com boa execução e durabilidade, ao contrário da grande obra do seu mandato, a estrada Sendim/Cruz das Antas e Duas Igrejas/Cruz das Antas, a ver se ele se revê nela, que ainda hoje não está concluída. Talvez seja neste tipo de obras que o Sr. Vereador se revê. Em relação á obra em causa tem sido acompanhada dia a dia por todo o executivo da Câmara e todo Gabinete técnico, embora reconheça que a partir de Março fui impotente para demover o empreiteiro no ritmo de execução da mesma.-----

----- De acordo com o parecer técnico a Câmara Municipal deliberou por unanimidade conceder a prorrogação do prazo de execução da referida obra por 30 dias.-----

----- 5) “ PEDIDO DE LIBERTAÇÃO DE PARTE DA CAUÇÃO APRESENTADA PELA EXECUÇÃO DAS INFRAESTRUTURAS DO LOTEAMENTO DA FORÇA EM MIRANDA DO DOURO, SOLICITADO PELA FIRMA VITORCEL, LDA. “-----

----- Foi presente o requerimento da firma Vitorcel, Lda., a solicitar libertação de parte da caução apresentada pela execução das infra-estruturas do loteamento da Força em Miranda do Douro. -----

----- De acordo com o parecer da Chefe de Divisão de Urbanismo, a Câmara Municipal deliberou por unanimidade mandar libertar parte da referida caução no valor de 51.051,96 € (cinquenta e um mil cinquenta e um euros e noventa e seis cêntimos) ficando até á recepção definitiva da obra uma caução no valor de 6.309, 79 €-----

----- Mais foi deliberado por unanimidade aprovar este ponto em minuta.-----

----- 6) “ PEDIDO DE LIBERTAÇÃO DE PARTE DA CAUÇÃO APRESENTADA PELA EXECUÇÃO DAS INFRAESTRUTURAS DO LOTEAMENTO DOS BARRIAIS OU EIRAS EM SENDIM, SOLICITADO PELA FIRMA VITORCEL, LDA. “-----

----- Foi presente o requerimento da firma Vitorcel, Lda., a solicitar libertação de parte da caução apresentada pela execução das infra-estruturas do loteamento dos Barriais ou Eiras em Sendim. -----

----- De acordo com o parecer da Chefe de Divisão de Urbanismo, a Câmara Municipal deliberou por unanimidade mandar libertar parte da referida caução no valor de 86.541,44 € (oitenta e seis mil quinhentos e quarenta e um euros e quarenta e quatro cêntimos) ficando até á

C. *Act*

- recepção definitiva da obra uma caução no valor de 11.222,95 €.
- Mais foi deliberado por unanimidade aprovar este ponto em minuta.
- 7) “ **APROVAÇÃO DO PROJECTO DA OBRA – ARRANJO URBANISTICO DA ÁREA ENVOLVENTE DA CAPELA DE SANTO CRISTO EM PRADO GATÃO** “.
- Foi presente o projecto da obra – Arranjo Urbanístico da área envolvente da Capela de Stº Cristo em Prado Gatão.
- Depois de analisado a Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar o referido projecto.
- Foi deliberado por unanimidade inserir mais onze pontos na Ordem de Trabalhos.
- 8) “ **RECUPERAÇÃO DE EDIFÍCIO (ALFÂNDEGA) PARA CENTRO DE DIVULGAÇÃO TURÍSTICO AMBIENTAL. AUTO Nº 2 DE NATUREZA IMPREVISTA** “.
- Foi presente o auto nº 2 de Trabalhos a mais de natureza imprevista da obra – Recuperação de Edifício (Alfândega) para Centro de Divulgação Turístico e Ambiental, adjudicada à firma Mário Henriques Ferreira, lda., do valor de 6.494,71 € (seis mil, quatrocentos e noventa e quatro euros e setenta e um cêntimos) acrescido de Iva á taxa legal em vigor.
- Deliberado por unanimidade aprovar o referido auto.
- Mais foi deliberado aprovar este ponto em minuta.
- 9) “ **RECUPERAÇÃO DE EDIFÍCIO (ALFÂNDEGA) PARA CENTRO DE DIVULGAÇÃO TURÍSTICO AMBIENTAL. AUTO Nº 3** “.
- Foi presente o auto nº 3 da obra – Recuperação de Edifício (Alfândega) para Centro de Divulgação Turístico e Ambiental, adjudicada à firma Mário Henriques Ferreira, lda., do valor de 30.457,25 € (trinta mil, quatrocentos e cinquenta e sete euros e vinte e cinco cêntimos) acrescido de Iva á taxa legal em vigor.
- Deliberado por unanimidade aprovar o referido auto.
- Mais foi deliberado aprovar este ponto em minuta.
- 10) “ **PAVIMENTAÇÃO DE DIVERSAS RUAS EM ÁGUAS VIVAS. AUTO Nº3** “.
- Foi presente o auto nº 3 da obra – Pavimentação de diversas ruas em Águas Vivas, adjudicada à firma Alberto Couto Alves, S.A., do valor de 25.357,53 € (vinte e cinco mil, trezentos e cinquenta e sete euros e cinquenta e três cêntimos) acrescido de Iva á taxa legal em vigor.
- Deliberado por unanimidade aprovar o referido auto.
- Mais foi deliberado aprovar este ponto em minuta.
- 11) “ **PAVIMENTAÇÃO DE DIVERSAS RUAS EM ESPECIOSA E SÃO MARTINHO. AUTO Nº 5** “.
- Foi presente o auto nº 5 da obra – Pavimentação de diversas ruas em Especiosa e São Martinho, adjudicada à firma Alberto Couto Alves, S.A., do valor de 7.623,00 € (sete mil, seiscentos e vinte e três euros) acrescido de Iva á taxa legal em vigor.
- Deliberado por unanimidade aprovar o referido auto.
- Mais foi deliberado aprovar este ponto em minuta.
- 12) “ **PAVIMENTAÇÃO DA E.M. FONTE ALDEIA/PRADO GATÃO. AUTO Nº2** “.
- Foi presente o auto nº 2 da obra – Pavimentação da E.M. Fonte Aldeia/Prado Gatão, adjudicada à firma Inertil, lda., do valor de 89.025,45 € (oitenta e nove mil, vinte e cinco euros e quarenta e cinco cêntimos) acrescido de Iva á taxa legal em vigor.
- Deliberado por unanimidade aprovar o referido auto.
- Mais foi deliberado aprovar este ponto em minuta.
- 13) “ **SANEAMENTO DE VALE DE MIRA. AUTO Nº 6** “.
- Foi presente o auto nº 6 da obra – Saneamento de Vale de Mira, adjudicada ao Consórcio de Silva & Preto, Lda. e António Alberto Monteiro., do valor de 62.115,52 € (sessenta e dois mil, cento e quinze euros e cinquenta e dois cêntimos) acrescido de Iva á taxa legal em

vigor.

----- Deliberado por unanimidade aprovar o referido auto.-----

----- Mais foi deliberado aprovar este ponto em minuta.-----

----- 14) “ **ADJUDICAÇÃO DA OBRA - REGULARIZAÇÃO E PAVIMENTAÇÃO DA ESTRADA GRANJA-UVA** “ .-----

----- Depois de proceder a audiência escrita dos concorrentes de acordo com o artigo 101, do Decreto Lei 59/99 de 2 de Março, tendo sido cumprido o prazo previsto no artigo 101, nº1, do C.P.A., e não tendo havido quaisquer reclamações, a Câmara Municipal deliberou por unanimidade e de acordo com o parecer da Comissão de Análise, adjudicar a obra – Regularização e Pavimentação da Estrada Granja/Uva, á firma Inertil, Lda., pelo valor de 192.422,00 € (cento e noventa e dois mil, quatrocentos e vinte e dois euros).-----

----- Mais foi deliberado por unanimidade aprovar este ponto em minuta.-----

----- 15) “ **RECUPERAÇÃO DE EDIFÍCIOS PARA POSTOS DE VENDA DE PRODUTOS REGIONAIS EM PICOTE, FREIXIOSA, BARROCAL, VILA CHÃ E MIRANDA DO DOURO – TRABALHOS A MAIS DE NATUREZA PREVISTA E IMPREVISTA** “ .-----

----- Foi presente a informação da Eng^a Civil do GTL, onde informa da necessidade de executar trabalhos a mais de natureza prevista onde se prevê gastar 702,36 € (setecentos e dois euros e trinta e seis cêntimos) e natureza imprevista do valor de 22.916,69 € (vinte e dois mil, novecentos e dezasseis euros e sessenta e nove cêntimos), perfazendo um total de 23.619,05 € (vinte e três euros, seis centos e dezanove euros e cinco cêntimos) na obra supra citada.-----

----- Deliberado por unanimidade aprovar os referidos trabalhos.-----

----- 16) “ **ARRANJO URBANÍSTICO DA RUA CAMINHO DO PRADO, LARGO DA IGREJA E RUA DE SANTO CRISTO EM SENDIM – TRABALHOS A MAIS DE NATUREZA IMPREVISTA** “ .-----

----- Deliberado por unanimidade retirar este assunto para melhor análise.-----

----- 17) “ **PEDIDO DE PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE EXECUÇÃO DA OBRA – SANEAMENTO E ABASTECIMENTO DE ÁGUA À ALDEIA DE FONTE ALDEIA** “ .-----

----- Foi presente o pedido de prorrogação de prazo de execução da obra – Saneamento e Abastecimento de água á aldeia de Fonte Aldeia pelo prazo de 90 dias.-----

----- O Vereador Ilidio Rodrigues votou contra, por achar que as razões evocadas pelo Sr. Empreiteiro, algumas delas serem totalmente descabidas, não podendo o Sr. Empreiteiro evocar a existência de rocha dura, porque ao contrário do que diz, era previsível.-----

----- O Vereador Emidio Lopes votou contra pelas mesmas razões que o Vereador Ilidio.-----

----- Deliberado por maioria conceder a referida prorrogação.-----

----- 18) “ **PEDIDO DE PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE EXECUÇÃO DA OBRA – SANEAMENTO E ABASTECIMENTO DE ÁGUA A CÉRCIO** “ .-----

----- Foi presente o pedido de prorrogação de prazo de execução da obra – Saneamento e Abastecimento de água a Cércio pelo prazo de 90 dias.-----

----- O Vereador Ilidio Rodrigues votou contra, por achar que as razões evocadas pelo Sr. Empreiteiro, algumas delas serem totalmente descabidas, não podendo o Sr. Empreiteiro evocar a existência de rocha dura, porque ao contrário do que diz, era previsível.-----

----- O Vereador Emidio Lopes votou contra pelas mesmas razões que o Vereador Ilidio.-----

----- Deliberado por maioria conceder a referida prorrogação.-----

----- 19) “ **INFORMAÇÕES** “ .-----

PAGAMENTOS RATIFICADOS

----- A Câmara deliberou ratificar as decisões do Ex. mo. Senhor Presidente pelas quais autorizou os pagamentos registados no livro respectivo, cujas importâncias, credoras e fornecimento ou causa foram indicadas.-----

PAGAMENTOS AUTORIZADOS

----- A Câmara deliberou, ainda, autorizou a efectivação dos pagamentos das despesas registadas no livro próprio.-----

ENCERRAMENTO

----- Não havendo outros assuntos a tratar nesta reunião, o Ex.mo. Senhor Presidente da Câmara declarou encerrada a ordem de trabalhos eram 16.45 horas, pelo que de tudo, para constar se lavrou a presente acta, que vai ser assinada por aquele Ex.mo. Presidente da Câmara em Exercício e pela Secretária.-----

